



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Nº: 468/2025
FOLHA: 18

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Samanda para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 03/12/25.


Ver. Robson Carvalho
Presidente

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 EMENDA

Nº 468/2025.

Autor: Vereador(a) Brisa Bracchi.

Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Samanda.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 09 de Março de 2026

Vereador
Robson Carvalho
Presidente
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção


Vereador Subtenente Eliabe
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Vice-Presidente
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereadora Samanda
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção


Vereador Eribaldo medeiros
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção